

PORTARIA CGJ Nº 1572, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa magistrado para responder
pela 15ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/14734.

RESOLVE:

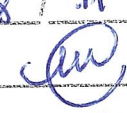
Art. 1º Designar o Magistrado **GUILHERME BUBOLZ BOHM**, titular da 1ª Vara da Comarca de Rio Largo, para responder, excepcional e cumulativamente, na 15ª Vara Criminal da Capital, em razão da compensação de plantão da Juíza designada Joyce Araújo Florentino, **no período de 21 a 25/11/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 08 / 11 / 2022


Folha(s) 72